



Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI N.º 3.115 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Coronel ADEVAL PEREIRA NUNES -
e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Coronel ADEVAL PEREIRA NUNES – Cel Nunes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do Título de que trata esta Lei, far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 31 de outubro de 2006.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças